

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 30/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, em sua reunião Ordinária no dia 02 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação do valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), doado pela empresa **Siderúrgica Alterosa S/A**, à entidade **Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwigess** – ABEV, CNPJ nº 23.772.759/0001-98, a ser aplicado integralmente conforme previsto na legislação vigente. O valor deverá ser creditado na conta do **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pará de Minas – FIA/IR**, mantida no **Banco do Brasil**, agência 292-5, conta nº 67.475-3.

Art. 2º Aprovar o plano de trabalho apresentado pela entidade e nomear o Sr. **Paulo Henrique Moraes** como gestor da referida destinação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de setembro de 2025

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO
Presidente do CMDCA/Pará de Minas